



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CEFOR

PARECER N°

PROCESSO N°: 118.00302/2021-94

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

Dispõe sobre o Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2022.

Trata-se de adequação técnica ao parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul - Cefor, ao projeto de Lei do Poder Executivo que dispõe sobre o Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2022. Assim, diante da omissão do parecer principal que analisou a LOA, concluo pela **aprovação da subemenda 01 à emenda 02**.

Sala de Reuniões, 07 de setembro de 2021.

BRUNA RODRIGUES

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Liege da Silva Rodrigues, Vereador(a)**, em 07/12/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0313637** e o código CRC **AAAD524F**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 090/21 - CEFOR** contido no doc 0313637 (SEI nº 118.00302/2021-94 – Proc. nº 1029/21, PLE nº 038), de autoria do vereadora Bruna Rodrigues foi **APROVADO** durante a 43ª Reunião (ordinária) da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia **07 de dezembro de 2021**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS E **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO da subemenda 01 à emenda 02.

Vereadora Bruna Rodrigues – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Idenir Cecchim: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 07/12/2021, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0313639** e o código CRC **6E684D29**.